



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo sob o nº 001.091/2025  
ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2025

**CONTRATO Nº 209/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E O TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:**

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025, pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, brasileira, agente política, portador da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF, e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30, com sede Na Avenida Ferradura, Nº 10, Quadra 11a, Bairro Cidade Nova, Cep: 65.927-000, Davinópolis — MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR TORRES SILVA, portador(a) do CPF nº 786.852.303-49, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Contratação por Adesão Ata De Registro De Preços Nº 029/2025, Pregão Eletrônico Nº 022/2025, Processo: 049/2025, Originário Do Município De Carolina/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | UNID. | QTD. | V.UNIT. | V. TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|----------|
| 1    | ACOMPANHAMENTO (SISVA) NUTRICIONAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR                                             | BLC   | 75   | 13,84   | 1.038,00 |
| 11   | BLOCO 1 PAPEL: AP 75 G. FORMATO 15 X 21 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS                                                     | Blc   | 120  | 13,83   | 1.659,60 |
| 12   | BLOCO 2 PAPEL AP 75 G. FORMATO: 9 X 22 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: GRAMPEADO COM CANHOTO PICOTADO E NUMERADO, 100 FLS                   | Blc   | 120  | 8,00    | 960,00   |
| 13   | BLOCO 3 PAPEL AP 75 G. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS                                                     | Blc   | 120  | 13,83   | 1.659,60 |
| 14   | BLOCO 4 PAPEL: AP 75 G. FORMATO 15 X 21 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: 2 VIAS, COLADO E NUMERADO, CARBONADO, 100 FLS.                      | Blc   | 120  | 12,08   | 1.449,60 |
| 15   | BLOCO 5 PAPEL: AP 75 G. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: 2 VIAS, COLADO E NUMERADO, CARBONADO, 100 FLS                      | Blc   | 80   | 13,58   | 1.086,40 |
| 16   | BLOCO 6 PAPEL: AP 75 G. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: 3 VIAS, COLADO E NUMERADO, CARBONADO, 100 FLS                      | Blc   | 80   | 15,33   | 1.226,40 |
| 17   | BLOCO ANAMINESE FORMAT8 PAPEL SUFIT. 56 GRM, COM 100 FOLHAS                                                                           | Blc   | 75   | 13,83   | 1.037,25 |
| 18   | BLOCO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA F-8 F/V P.SUFIT.75 GRM, COM 100 FOLHAS                                                           | Blc   | 75   | 13,83   | 1.037,25 |
| 19   | BLOCO ATESTADO MÉDICO F-16 PAPEL SUFIT 56 GRM, COM 100 FOLHAS                                                                         | Blc   | 1000 | 8,33    | 8.330,00 |
| 20   | BLOCO AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO F-32 2 VIAS OFFSET 75GR/SUPERBOND, COM 100 FOLHAS                                                  | Blc   | 15   | 8,00    | 120,00   |
| 21   | BLOCO BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG | Blc   | 100  | 13,83   | 1.383,00 |
| 22   | BLOCO BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUAIS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG  | Blc   | 100  | 13,83   | 1.383,00 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



|    |                                                                                                                                                                                                               |     |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 23 | BLOCO CADASTRO DA FAMILIA FICHA AF/V F-8 PAPEL SUFIT. 75 GRM, COM 100 FOLHAS                                                                                                                                  | Blc | 100 | 13,83  | 1.383,00  |
| 24 | BLOCO cadastro do SISVAN f/v f-8 papel sufit 75 grm, com 100 folhas                                                                                                                                           | Blc | 100 | 13,83  | 1.383,00  |
| 25 | BLOCO CENTRO DE ESPECIALIDADES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                          | Blc | 100 | 13,83  | 1.383,00  |
| 26 | BLOCO DE ATA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COM PAPEL AP 24 KG                                                                                                                                      | Blc | 25  | 13,83  | 345,75    |
| 27 | BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL FORMULÁRIO TAMANHO 20X42CM IMPRESSÃO 1X1 COR COM PAPEL AP 24KG                                                                                                                      | Blc | 100 | 13,83  | 1.383,00  |
| 28 | BLOCO DE FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COM PAPEL AP 24 KG                                                                                                                                          | Blc | 150 | 13,83  | 2.074,50  |
| 29 | BLOCO DE PEDIDO EMERGENCIAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                                         | Blc | 100 | 13,83  | 1.383,00  |
| 30 | BLOCO DE RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR COM PAPEL AP 24KG                                                                                                           | Blc | 20  | 13,83  | 276,60    |
| 31 | BLOCOS DE RASCUNHO FT-32,01 COR, 15 X 1 FLS                                                                                                                                                                   | UN  | 300 | 4,00   | 1.200,00  |
| 32 | BLOCOS DE RASCUNHO FT-16,01 COR, 15 X 1 FLS                                                                                                                                                                   | UN  | 300 | 4,00   | 1.200,00  |
| 33 | BLOCOS DE FICHA DE PRONTUÁRIO, FT.8, 100X1 FLS                                                                                                                                                                | Bis | 75  | 13,83  | 1.037,25  |
| 34 | BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO 1X0 C/100 FOLHAS                                                                                                                                                               | Blc | 130 | 13,83  | 1.797,90  |
| 35 | BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO 4X0 C/100 FOLHAS                                                                                                                                                               | Blc | 130 | 13,83  | 1.797,90  |
| 36 | BOLETIM DE ATENDIMENTO ANTI RÁBICO HUMANA FORMAT 8 P.SUFIT. 56 GRM, COM 100 FOLHAS                                                                                                                            | Blc | 75  | 13,83  | 1.037,25  |
| 37 | BOLETIM DE INFORMAÇÃO DE LOCALIDADE F-8 PAPEL SUFIT. 56 GRM, COM 100 FOLHAS                                                                                                                                   | Blc | 75  | 13,83  | 1.037,25  |
| 38 | BOLETIM SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA PECD CONTROLE DENGUE F-8 P.56 GRM, COM 100 FOLHAS                                                                                                                        | Blc | 75  | 13,83  | 1.037,25  |
| 40 | CADERNETA DA GESTANTE COM 45 PAGINAS COLORIDAS                                                                                                                                                                | Und | 800 | 13,08  | 10.464,00 |
| 41 | CADERNETA DO ADOLESCENTE FORMULÁRIO COM 48PGS TAMANHO 10X15CM (FECHADO) CAPA EM COUCHÊ 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO GRAMPO COM 8 PAGINAS | Und | 750 | 13,83  | 10.372,50 |
| 45 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM                                                                                                                                          | Und | 8   | 81,50  | 652,00    |
| 46 | CARIMBO DATADOR                                                                                                                                                                                               | Und | 5   | 36,08  | 180,40    |
| 47 | CARIMBOS AUTOMÁTICOS/60MM                                                                                                                                                                                     | Und | 5   | 46,33  | 231,65    |
| 48 | CARIMBOS AUTOMÁTICOS REDONDO 30MM                                                                                                                                                                             | Und | 7   | 41,00  | 287,00    |
| 49 | CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 14/38MM                                                                                                                                                                                 | Und | 7   | 30,00  | 210,00    |
| 50 | CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 18/48MM                                                                                                                                                                                 | Und | 7   | 30,00  | 210,00    |
| 51 | CARIMBOS MANUAL 30MM                                                                                                                                                                                          | Und | 7   | 25,75  | 180,25    |
| 52 | CARIMBOS MANUAL 4,5/1,5MM                                                                                                                                                                                     | Und | 7   | 25,75  | 180,25    |
| 53 | CARIMBOS MANUAL 60/40MM                                                                                                                                                                                       | Und | 7   | 34,67  | 242,69    |
| 59 | CARTAZ INFORMATIVO F-2 PAPEL COUCHE 90 GRM C/FOTOLITO                                                                                                                                                         | Und | 800 | 2,32   | 1.856,00  |
| 60 | CARTAZ INFORMATIVO F-4 F/V COLORIDO P.COUCHE 115 GRM C/FOTOLITO                                                                                                                                               | Und | 800 | 2,08   | 1.664,00  |
| 61 | CARTAZES, FORMATO 2, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS                                                                                                                                            | Und | 500 | 2,75   | 1.375,00  |
| 70 | CARTILHA PROGRAMA F-16 16 PAG. CAPACOUCHE MIOLO SUFIT 75 GRM - CMDCA                                                                                                                                          | Und | 600 | 7,50   | 4.500,00  |
| 73 | CONSOLIDADO MENSAL ACOMPANHAMENTO FORNECIMENTO SUPLEMENTOS F-8, COM 100 FOLHAS                                                                                                                                | Blc | 75  | 13,83  | 1.037,25  |
| 74 | CONVITES TAMANHO 15X20 PAPEL COUCHE PARA DIVERSOS EVENTOS                                                                                                                                                     | Und | 200 | 2,67   | 534,00    |
| 75 | CONVITES TAMANHO 21X30 IMPRESSÃO 4X4 COR PAPEL COUCHÊ                                                                                                                                                         | Und | 500 | 2,75   | 1.375,00  |
| 77 | CRACHAS COM CORDÃO IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL COUCHÊ 180                                                                                                                                                         | Und | 200 | 2,63   | 526,00    |
| 78 | CRACHÁS COM CORDÃO IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL SUPREMO 250G                                                                                                                                                     | Und | 300 | 2,63   | 789,00    |
| 81 | ENVELOPE TIMBRADO 240X340 PARDO                                                                                                                                                                               | Und | 400 | 1,83   | 732,00    |
| 82 | ENVELOPE PERSONALIZADO GRANDE BRANCO                                                                                                                                                                          | Und | 500 | 2,00   | 1.000,00  |
| 83 | ENVELOPE PERSONALIZADO MÉDIO BRANCO                                                                                                                                                                           | Und | 800 | 1,88   | 1.504,00  |
| 84 | ENVELOPE PERSONALIZADO PEQUENO BRANCO                                                                                                                                                                         | Und | 400 | 1,42   | 568,00    |
| 85 | PAPEL TAMANHO A4 PCT 500 FOLHAS BRANCO PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA BRANCO, PACOTE                                                                                                            | CX  | 40  | 191,83 | 7.673,20  |
| 87 | EVOLUÇÃO CLINICA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                                         | Blc | 75  | 13,83  | 1.037,25  |
| 88 | EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                                  | Blc | 75  | 12,58  | 943,50    |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



|     |                                                                                                                                                                                                                         |      |      |        |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|----------|
| 89  | FAIXAS 2MT X 065 IMPRESSAO COLORIDA - LONA                                                                                                                                                                              | UNID | 10   | 85,33  | 853,30   |
| 90  | FAIXAS 5MT X 065 IMPRESSAO COLORIDA - LONA                                                                                                                                                                              | UNID | 8    | 133,67 | 1.069,36 |
| 91  | FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                             | Blc  | 75   | 13,83  | 1.037,25 |
| 92  | FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES DE HANSENÍASE 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                               | Blc  | 75   | 13,83  | 1.037,25 |
| 93  | FICHA DE REFERÊNCIA E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                                | Blc  | 50   | 13,83  | 691,50   |
| 94  | FICHA DE REFERÊNCIA E REFERÊNCIA CONTRA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                           | Blc  | 75   | 13,83  | 1.037,25 |
| 95  | FICHA VIGISOLO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP24KG                                                                                                                                          | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 96  | FICHA VISITA DIÁRIA ACS, FORM. 32, 100X1 FLS, PAPEL 75 GRAMAS                                                                                                                                                           | Blc  | 100  | 6,17   | 617,00   |
| 97  | FICHAS DE SESSÃO FISIOTERAPIA, FORM, 16, PAPEL AP60 GRAMAS                                                                                                                                                              | Blc  | 100  | 13,83  | 1.383,00 |
| 98  | FOLDERES, FORMATO 8, FRENTE E VERSO COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS                                                                                                                                                   | Und  | 1200 | 1,38   | 1.656,00 |
| 99  | FOLDERS COM 2 DOBRAS -F8 4X4 CORES - COUCHE 150 GR                                                                                                                                                                      | Und  | 500  | 1,37   | 685,00   |
| 100 | FOLDERS COM 3 DOBRAS -F8 4X4 CORES - COUCHE 150 GR                                                                                                                                                                      | Und  | 500  | 1,52   | 760,00   |
| 101 | FOLHA DE DESPACHO FORMULÁRIO 100X1 TAM 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP 24 KG                                                                                                                                             | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 102 | FOLHETO INFORMATIVO TAMANHO 15X21 PAPEL COUCHE 4X0 CORES                                                                                                                                                                | Und  | 2000 | 1,13   | 2.260,00 |
| 103 | FORMULÁRIO ACOLHIMENTO & CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRICIA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                               | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 104 | FORMULÁRIO ADESIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAMANHO 12X12CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO                                                                                                                           | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 105 | FORMULÁRIO ANOTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                                 | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 106 | FORMULÁRIO AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA FORMULÁRIO 50X2 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPER BOND AZUL                                                                                               | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 107 | FORMULÁRIO BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL FOEMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                          | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 108 | FORMULÁRIO CADERNETA DA CRIANÇA FEMININA FORMULÁRIO COM 96 PG TAMANHO 18X14CM (FECHADO) CAPA EM COUCHÉ 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CPRES ACABAMENTO COLA E GRAMPO  | Und  | 300  | 13,50  | 4.050,00 |
| 109 | FORMULÁRIO CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PG TAMANHO 18X14CM (FECHADO) CAPA EM COUCHÉ 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CPRES ACABAMENTO COLA E GRAMPO | Blc  | 300  | 13,83  | 4.149,00 |
| 110 | FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DEDIARREIA ACS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                                  | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 111 | FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOLOGIA CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                          | Blc  | 60   | 13,83  | 829,80   |
| 112 | FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOPEDAGOGA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                                  | Blc  | 100  | 13,83  | 1.383,00 |
| 113 | FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE SERVIÇO SOCIAL CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                                | Blc  | 100  | 13,83  | 1.383,00 |
| 114 | FORMULÁRIO DE ANAMNESE ENFERMAGEM CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                             | Blc  | 100  | 13,83  | 1.383,00 |
| 115 | FORMULÁRIO DE ANAMNESE MÉDICA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                                            | Blc  | 100  | 13,83  | 1.383,00 |
| 116 | FORMULÁRIO DE CONTROLE DE VEÍCULOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                                                                    | Blc  | 15   | 13,83  | 207,45   |
| 117 | FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MÉDICA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                                            | Blc  | 100  | 13,83  | 1.383,00 |
| 118 | FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                                                 | Blc  | 100  | 13,83  | 1.383,00 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



|     |                                                                                                                                         |     |     |       |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 120 | FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 234 KG                        | Blc | 70  | 13,83 | 968,10    |
| 121 | FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE PARALISIAS FLÁCIDAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1COR PAPEL AP 24KG                                  | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 122 | FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO 50X4 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG 02 VIAS DE SUPER BOND E 01 VIA DE PAPEL JORNAL       | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 123 | FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                             | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 124 | FORMULÁRIO DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ENDEMIAS ANTIVETORIAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1 COR PAPEL AP 24KG                   | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 125 | FORMULÁRIO FICHA DE ADMISSÃO DO CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                          | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 126 | FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMU 100X1 VIA TAMANHO 9 22X32CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG                         | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 127 | FORMULÁRIO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                        | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 128 | FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                        | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 129 | FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                               | Blc | 60  | 13,83 | 829,80    |
| 130 | FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                               | Blc | 60  | 13,83 | 829,80    |
| 131 | FORMULÁRIO FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                    | Blc | 60  | 13,83 | 829,80    |
| 132 | FORMULÁRIO FICHA DE EVOLUÇÃO 100X1 COR 1X0 PAPEL AP 24KG                                                                                | Blc | 150 | 13,83 | 2.074,50  |
| 134 | FORMULÁRIO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                     | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 135 | FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                  | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 136 | FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG           | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 137 | FORMULÁRIO FICHA DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP3 24 KG | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 138 | FORMULÁRIO FICHA GERAL DE ATENDIMENTOS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                       | Blc | 150 | 13,83 | 2.074,50  |
| 139 | FORMULÁRIO FICHA PERINATAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                    | Blc | 50  | 13,83 | 691,50    |
| 140 | FORMULÁRIO HIPERDIA CAD HIP/DIABÉTICOS 100?1 ???NHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                             | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 141 | FORMULÁRIO MAPA DE CONSULTA 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                       | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 142 | FORMULÁRIO PARA LEISHMANIOSES (L.T.A) ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG                               | Blc | 100 | 13,83 | 1.383,00  |
| 143 | FORMULÁRIO PARA TUBERCULOSE ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG                                          | Blc | 60  | 13,83 | 829,80    |
| 144 | FORMULÁRIO PLANO TERAPEUTICO CAPS 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPER BOND VERDE                | Blc | 50  | 13,83 | 691,50    |
| 145 | FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                             | Blc | 20  | 13,83 | 276,60    |
| 146 | FORMULÁRIO RECEITUÁRIO 100?1 ???NHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                             | Blc | 750 | 13,83 | 10.372,50 |
| 147 | FORMULÁRIO RECEITUÁRIO 100?1 ???NHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL                          | Blc | 50  | 13,83 | 691,50    |
| 149 | FORMULÁRIO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AVALIAÇÃO ES SAMU 100X1 VIA FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                          | Blc | 25  | 13,83 | 345,75    |
| 150 | FORMULÁRIO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL                  | Blc | 50  | 13,83 | 691,50    |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



|     |                                                                                                                                                                     |     |      |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|----------|
| 151 | FORMULÁRIO REQUERIMENTO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                   | Blc | 15   | 13,83  | 207,45   |
| 152 | FORMULÁRIO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                     | Blc | 50   | 13,83  | 691,50   |
| 153 | FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO - CAPS FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP18KG E SUPERBOND VERDE                              | Blc | 25   | 13,83  | 345,75   |
| 154 | FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO - CAPS FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP18KG E SUPERBOND VERDE                              | Blc | 50   | 13,83  | 691,50   |
| 155 | FORMULÁRIO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG E SUPERBOND AZUL NUMERADO                                              | Blc | 15   | 13,83  | 207,45   |
| 156 | FORMULÁRIO TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS 50X3 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL E PAPEL JORNAL                                     | Blc | 25   | 13,83  | 345,75   |
| 157 | FORMULÁRIO TERMO DE INTIMAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL NUMERADO                                                     | Blc | 25   | 13,83  | 345,75   |
| 158 | FORMULÁRIO TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS 50X2 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG                                                                  | Blc | 25   | 13,83  | 345,75   |
| 159 | FORMULÁRIO VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS SAMU 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                               | Blc | 50   | 13,83  | 691,50   |
| 160 | GUIA DE TRANSFERÊNCIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG]                                                                         | Blc | 15   | 13,83  | 207,45   |
| 161 | HISTORICO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                   | Blc | 50   | 13,83  | 691,50   |
| 162 | IDENTIFICAÇÃO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG                                                                                             | Blc | 50   | 13,83  | 691,50   |
| 165 | IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL BRILHO 4X0                                                                                                                               | Mts | 50   | 48,17  | 2.408,50 |
| 166 | IMPRESSÃO EM LONA 280 G. COR: 4X0, C/ OU SEM ACABAMENTO EM MADEIRA                                                                                                  | Mts | 50   | 48,17  | 2.408,50 |
| 167 | IMPRESSÃO EM LONA 440G, COR: 4X0, C/ OU SEM ILHÓS                                                                                                                   | Mts | 50   | 48,17  | 2.408,50 |
| 168 | IMPRESSÃO TAMANHO 21X30 1 COR FRENTE VERSO COM 3 PÁGINAS GRAMPEADAS                                                                                                 | Und | 2000 | 0,73   | 1.460,00 |
| 169 | IMPRESSÃO TAMANHO 21X30 1 COR FRENTE VERSO COM 5 PAGINAS GRAMPEADAS                                                                                                 | Und | 2000 | 0,92   | 1.840,00 |
| 170 | IMPRESSÃO TAMANHO 21X30 1 COR FRENTE VERSO COM 8 PAGINAS GRAMPEADAS                                                                                                 | Und | 2000 | 1,25   | 2.500,00 |
| 171 | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG]                                | Blc | 100  | 13,83  | 1.383,00 |
| 172 | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 100X1 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG                                        | Blc | 100  | 0,24   | 24,00    |
| 173 | LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 72 PAGINAS 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO | Und | 40   | 13,50  | 540,00   |
| 174 | LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 76 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO | Und | 30   | 12,83  | 384,90   |
| 175 | LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO1 CORES MIOLO COM 88 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO | Und | 30   | 12,83  | 384,90   |
| 177 | MAPA DE REGISTRO DIÁRIA DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG                                                      | Bic | 50   | 13,83  | 691,50   |
| 178 | MINIDOOOR EM PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS                                                                                                                                | M2  | 20   | 21,33  | 426,60   |
| 179 | OUTDOOR DIVULGAÇÃO IMPR.DIGITAL DE COLORIDO 3M X 9 M.                                                                                                               | Und | 3    | 901,83 | 2.705,49 |
| 180 | OUTDOOR EM PAPEL 115 GRAMAS                                                                                                                                         | M2  | 3    | 21,83  | 65,49    |
| 182 | PANFLETO FORMULÁRIO TAM 21X30CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 90                                                                                   | Und | 3000 | 1,15   | 3.450,00 |
| 187 | PASTAS PERSONALIZADAS TAMANHO 32X47 DOBRADA 4X1 CORES PAPEL COUCHÉ 300KG                                                                                            | Und | 150  | 2,25   | 337,50   |
| 190 | PLACAS IDENTIFICADORAS TAMANHO 15X30 NO PVC                                                                                                                         | Und | 10   | 10,33  | 103,30   |
| 191 | PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CÔLERA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG                                                              | Blc | 60   | 13,83  | 829,80   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



|              |                                                                                                                                                                      |     |      |        |                   |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-------------------|
| 192          | PLANO TERAPÊUTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPAL AP 24KG                                                                               | Blc | 50   | 13,83  | 691,50            |
| 193          | PLOTAGEM EM ADESIVO COLORIDO                                                                                                                                         | MTS | 20   | 104,67 | 2.093,40          |
| 194          | PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG                                                                           | Blc | 50   | 13,83  | 691,50            |
| 195          | PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/MA)                                                                                                   | Blc | 150  | 13,83  | 2.074,50          |
| 196          | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - CARBONADO                                                                                                                            | Blc | 100  | 13,83  | 1.383,00          |
| 197          | RELATÓRIO MENSAL DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24 KG                                                                     | Blc | 65   | 13,83  | 898,95            |
| 199          | REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FORM.32, 50X2 VIAS                                                                                                                        | Bis | 15   | 10,33  | 154,95            |
| 200          | REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO- COLO DO ÚTERO                                                                                                                    | Blc | 50   | 13,33  | 666,50            |
| 201          | REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA                                                                                                                                             | Blc | 150  | 13,17  | 1.975,50          |
| 202          | REQUISIÇÃO DE MATERIAL FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAM 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPER BOND RESINA PARA CARIMBO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM | Und | 67   | 18,17  | 1.217,39          |
| 203          | RESINA PARA CARIMBO, REF. 4913, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM                                                                                                    | Und | 8    | 26,00  | 208,00            |
| 204          | RESINA PARA CARIMBO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM                                                                                                    | Und | 8    | 28,67  | 229,36            |
| 205          | RESINA PARA CARIMBO, REF. 4930, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIAMETRO                                                                                             | Und | 8    | 28,67  | 229,36            |
| 206          | XEROX COLORIDA                                                                                                                                                       | Und | 3000 | 0,92   | 2.760,00          |
| 207          | XEROX PRETO E BRANCO                                                                                                                                                 | Und | 3000 | 0,55   | 1.650,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                      |     |      |        | <b>219.392,14</b> |

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **CONTRATADA** da **ADESÃO A ATA SRP Nº 010/2025**;

1.2.2. Termo de Referência e Edital da Licitação originária;

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 219.392,14 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais, e quatorze centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal**

**Fonte de Recurso:** 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS**

**Fonte de Recurso:** 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**Programa/Projeto/Atividade: 10.302.1330.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências- SAMU**

**Fonte de Recurso:** 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**Fonte de Recurso:** 500- Recursos não vinculados de impostos

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde**

**Fonte de Recurso:** 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Valor total R\$ 219.392,14 (Duzentos de dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais, e quatorze centavos).**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo/MA, 12 de Dezembro de 2025

---

**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
**CNPJ: 13.911.662/0001-65**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

---

**TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_